

LEI ORDINÁRIA Nº 706

de 21 de março de 2001

"Dispõe sobre autorização para aquisição e doação de uma gleba de terras e dá outras providências"

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e Ele
Sanciona a seguinte Lei:*

21 DE AGOSTO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 706/2001 - 21 de março de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em